

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 177/2023

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Belº Administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua da Cachoeira, 154, Bairro Santa Cruz, Estância-SE, CEP 49.200-000, e-mail alexander@alsengenharia.eng.br; fabio@alsengenharia.eng.br, telefone 3019 9999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.006.152/0001-79 por seu procurador constituído **FÁBIO EMANUEL PRADO TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.108.295-24, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no **item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO**, e aumento do **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR, item 2.1** do contrato nº 177/2023.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a execução dos serviços/obras de recuperação do prédio administrativo da ETA OVIÊDO TEIXEIRA – N.S. Socorro, a fim de promover a revitalização da unidade para restauração das condições adequadas de uso, segurança e durabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado por mais **02(dois) meses** o prazo do contrato, contados a partir de **16 de junho de 2024**.

2.2 – Para o período ora prorrogado, o contrato sofrerá **acréscimo de 25%** ao valor do contrato, o equivalente a **R\$ 169.065,78 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 11362/2024;
- Parecer Jurídico nº 294/2024;

- Anuência do Diretor de operação e manutenção;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da justificativa subscrita pelo fiscal do contrato, Eng.º Max Sampaio Kuhl corroborada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasou o Parecer Jurídico nº 294/2024, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 143, 144 inciso IV c/c art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente TERMO.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente



"FÁBIO EMANUEL PRADO TORRES"
ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"MAX SAMPAIO KUHL"
SUPERINTENDENTE/FISCAL

"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IYLZ-W39U-GG6G-IDKE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES - 17/06/2024 15:08:17 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 17/06/2024 16:25:33 (Certificado Digital)
- MAX SAMPAIO KUHL - 17/06/2024 12:44:46 (Certificado Digital)
- FABIO EMANUEL PRADO TORRES - 14/06/2024 10:45:15 (Certificado Digital)

2	(Cód. 389520-3) GELO - GELO FILTRADO - AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICOS DE 05 KILOS	200	Unidade	R\$ 9,99	Própria	06/06/2024
5	(Cód. 214944-3) SERVICODE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - CADEIRA PLASTICA SEM BRACO	5000	Diária	R\$ 3,99	Própria	06/06/2024
6	(Cód. 441904-9) SERVICODE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - MESA - QUADRADA PLÁSTICA - CARACTERÍSTICA: MESA QUADRADA PLÁSTICA	100	Diária	R\$ 4,99	Própria	06/06/2024
10	(Cód. 405589-6) SERVICODE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO CANECA PERSONALIZADA, EM PORCELANA, MODELO TUNISIA, IMPRESSÃO EM CORES, FRASE COLORIDO (IMPRESSAO NOS DOIS LADOS), 300 ML	800	Unidade	R\$ 23,74	Própria	06/06/2024
15	(Cód. 400350-0) PLACA DE HOMENAGEM - PLACA EM ACRILICO, MEDINDO 21X15 CM, COM ESTOJO EM VELUDO	30	Unidade	R\$ 60,00	Própria	06/06/2024
34	(Cód. 263917-3) SERVICODE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TOLDO, MEDINDO 4,0 X 4,0M	140	Diária	R\$ 250,00	Própria	06/06/2024

Aracaju, 10 de junho de 2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 11 de julho 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 019/2024 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, FRESAGEM, TORNEARIA, RETIFICA E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE REGISTROS, BOMBAS, MOTORES, RETENCÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INSTALADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 11 de julho 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 019/2024 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, FRESAGEM, TORNEARIA, RETIFICA E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE REGISTROS, BOMBAS, MOTORES, RETENCÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INSTALADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lotes 4 e 6.//R\$ 242.916,80//12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lotes 1 e 9.//R\$ 64.995,88//12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lotes 2, 3 e 7.//R\$ 1.889.988,00//12 meses// Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lote 8.//R\$ 25.968,00//12 meses//Recurso Próprio.
1º Aditivo Contrato 136/2022//Base legal: art. 146, §2º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016/Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, Cláusula II do Contrato 136/2022 - acréscimo (11%).
1º Aditivo Contrato 170/2021//Base legal: arts. 140 a 143 do RILC/DESO//Contratada: MG SETEL

SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado na Cláusula III, item 3.1 do Contrato 170/2021, contados a partir de 1/7/2024.

1º Aditivo Contrato 177/2023//Base legal: arts. 143, 144 inciso IV do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo do contrato, acordado no item 4.1 da cláusula quarta, contados a partir de 16/6/2024, e aumento do preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato 177/2023 - acréscimo (25%).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0632024

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) (móvel-móvel, móvel fixo e dados) nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), MDM (Gerenciamento de dispositivos móveis), com fornecimento de smartphone e tablet, em regime de comodato. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 18/6/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 11/7/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/7/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos próprio da DESO. Parecer Jurídico: nº 296/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

Detran

Extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021. Ref. Pregão Eletrônico nº. 002/2021 SRP. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Nº 011/2021, por mais 12 (doze) meses. Contratada: GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA. Vigência: 01/07/2024 à 30/06/2025. Data de assinatura do aditivo: 14/06/2024. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.122.0036. Projeto/Atividade: 0206. Elemento de Despesa: 3.3.90.33. Parecer jurídico: Nº 080/2024 Processo Administrativo: Nº 828/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 17/2023 realizado pela Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe-CODERSE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE. Empresa: ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA. Valor Total: R\$ 3.088.800,00. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura do contrato: 14/06/2024. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.126.0036. Projeto/Atividade: 0207. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer jurídico: Nº 072/2024. Processo Administrativo: Nº 778/2024-COMPRAS.GOV/DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024 NE 002563 de 13/06/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ nº 33.530.980/0001-93
OBJETO: Aquisição de agua mineral
QUANTIDADE: 02 itens totalizando o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais.).
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	33.90	1753

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024 NE 002439 de 10/06/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - RF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 30.834.906/0001-72
OBJETO: Aquisição de Adubo
QUANTIDADE: 01 itens totalizando o valor de R\$ 760,84 (setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos.).
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	33.90	1753